
PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Anúncio de procedimento n.º 6572/2019

NIF e designação da entidade adjudicante:
505311313 - Município de Odemira

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS

1. Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de Odemira.
2. Modalidade e objeto do concurso: Concurso Público para "Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais".
3. Local e data limite para apresentação das propostas: As propostas serão entregues até às 16h do 30.º dia a contar da data da publicação no Diário da República, pelos concorrentes ou seus representantes, na Subunidade Orgânica do Património da Câmara Municipal de Odemira, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção para a seguinte morada: Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. Os 30 dias para entrega das propostas são contados seguidos.
4. Documentos que constituem a proposta: Os que vêm referidos no ponto 8. do Programa de Procedimento.-
5. Preço base da Proposta: O preço base da contrapartida financeira mensal é de 100EUR (cem euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
6. Critério de adjudicação: A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante na modalidade de melhor relação qualidade/preço.
7. Ato público do concurso: O ato de abertura das propostas é público, será presidido pelo Júri do Concurso, e terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 11:00 horas, no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas.
8. Podem intervir no ato público do concurso, a fim de solicitar quaisquer esclarecimentos ou para formular quaisquer reclamações, os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas por estes.
9. Prazo pelo qual é cedido o direito de exploração: 1 (um) ano eventualmente renovável até ao limite de 5 (cinco) anos, a contar da data de celebração do respetivo contrato, findos os quais será aberto novo concurso.
10. Outras condições: As demais condições para a "Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais", constam do Caderno de Encargos do Concurso.
11. Consulta/fornecimento da documentação do concurso (Programa de Procedimento de Concurso e Caderno de Encargos): O processo

de concurso pode ser solicitado na Subunidade Orgânica de Património do Município ou consultado no site oficial da Câmara Municipal (www.cm-odemira.pt).

13 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro

312375783

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
